



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1025



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 333/2023 de 21/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
13 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
37 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
620 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
249 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
573 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
13.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.0026.2.043.	MANUTENCAO DO INCENTIVO CULTURAL E CASA DA CULTURA	
499 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00

Total Suplementação: 143.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1025



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
21/11/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	10.000,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	90.000,00
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	30.500,00
Receita:1.7.1.1.52.01.00.00000000	Fonte: 1000	13.000,00
Total da Receita:		143.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

(43)3442-1460

PMBS/PR

Nº _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais para decoração natalina no Município de Bom Sucesso - PR.

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 98/2023, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **V. F. GERMANO SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **27.950.505/0001-73**, e o valor total é de **R\$ 31.196,00 (trinta e um mil, cento e noventa e seis reais)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1025



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO.

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 06.973.261/0001-74

Portaria nº -10/2023.
Data: 20/11/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PR., senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Exonera por falecimento o senhor Alexandre Menegassi Neto, portador da RG-1.497.213-7 e CPF/MF-205.xxx.xxx-xx, matrícula nº-800010, cargo Aposentado – falecido em 04/11/23- conforme Certidão de Óbito nº-087999 01 55 2023 4 00011 0001866 76 Serviço Distrital de Bom Sucesso.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/23.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 20 de novembro de 2023.

Carlos Roberto Souza
PRESIDENTE

Republicado por incorreção